



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 40/2024

***“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por 1 (um) ano, a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares da seguinte servidora.

Anael Ferreira Filgueiras – Professora – 1 (um) ano a partir de 24/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de abril de 2024.

Capim Branco, 08 de maio de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco